



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 024/CMDCA/2026.

Dispõe sobre a **aprovação da execução e conclusão da capacitação destinada aos membros do Conselho Tutelar do Município de Lages.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGES – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Complementar Municipal nº 257, de 19 de abril de 2006, pela Lei Municipal nº 543, de 2019, e pelas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em especial as Resoluções nº 75/2001, nº 139/2010 e nº 231/2022, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 12 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 008/CMDCA/2026, que aprovou a realização e o custeio da capacitação destinada aos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Lages;

CONSIDERANDO o relatório de execução apresentado pela empresa AZZI Cursos, informando a realização da capacitação nos dias 31 de março, 01 de abril, 08 de abril e 09 de abril de 2026, totalizando carga horária de 16 (dezesesseis) horas;

CONSIDERANDO que a capacitação abordou questões teóricas fundamentais relativas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e treinamento técnico para utilização do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência;

CONSIDERANDO os registros de presença das participantes nos dias de realização da capacitação;

CONSIDERANDO a avaliação apresentada pelo Conselho Tutelar acerca da metodologia aplicada, do conhecimento técnico demonstrado pelo capacitador e da importância da capacitação para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos conselheiros tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução e conclusão da capacitação promovida pela empresa AZZI Cursos, destinada aos membros do Conselho Tutelar do Município de Lages, realizada nos dias 31 de março, 01 de abril, 08 de abril e 09 de abril de 2026, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.

Art. 2º Aprovar o relatório de execução, os registros de presença e a avaliação da capacitação apresentada, considerando cumprido o objeto aprovado por meio da Resolução n.º 008/CMDCA/2026.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º Registrar que a capacitação contemplou conteúdos teóricos e práticos relacionados ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e à utilização do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, contribuindo para o aprimoramento técnico dos participantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 20 de maio de 2026.



Júlia Cristina Marian
Coordenadora Geral CMDCA